

# Rejeição 324: CNPJ do destinatário já autorizado para download

## Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e e o CNPJ do destinatário (Campo: dest / CNPJ – ID: E02) for informado no Grupo de Autorização para obter XML (Campo: autXML / CNPJ – ID: GA02), será retornado a rejeição “324 – CNPJ do destinatário já autorizado para download”.

## Exemplo:

Foi emitida NFC-e com CNPJ do destinatário informado no Grupo de Autorização para obter XML. Nessa situação a NFC-e será rejeitada pelo motivo 324.

## Veja regra do Sefaz:



## Como resolver?

Deve-se remover o grupo de autorização para obter o XML que contenha o CNPJ do destinatário informado. Feita a correção, basta reenviar.

[box type="info"] O grupo autXML poderá ser repetido no XML até 10 vezes. É necessário remover apenas o grupo que contém o CNPJ do destinatário informado, se houver outros, pode mantê-los.

**Fonte (Anexo):** Manual de Orientação do Contribuinte – [http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?cont\\_eudo=9hd38oni4Nc=](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?cont_eudo=9hd38oni4Nc=)